



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

Edição n. 2758

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Atos Normativos..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 6

Súmulas de Contratos..... 7

Editais..... 9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 9

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 16



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 155/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00887.00102/2019-0.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 156/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00824.00196/2019-8.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 157/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00738.00164/2019-1	NF.00738.000.368/2019	PJ de Canguçu	Lucas Haudt Machado
00748.00411/2019-4	RD.00748.00889/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Silvana Rech
00754.00155/2019-8	IC.00754.00075/2012	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00763.00130/2019-0	NF.00763.000.796/2019	PJ Cível de Erechim	Em Geral
00824.00219/2019-8	IC.00824.00138/2017	PJ Especializada de Pelotas	Empresa Bonella Empreendimentos Imobiliários S/A
00829.00537/2019-8	NF.01508.000.106/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

00890.00119/2019-9	IC.00890.00008/2019	PJ Especializada de São Leopoldo	Paula Cristina Costa, Cristina Tisato, Francine Barbosa, Cristina Rech Ferreira e Rivana Buhler, Escola Estadual Pedro Schneider, Escola Estadual Caic Madezzatti e Escola Estadual Mathilda Zattar.
00891.00100/2019-8	NT.00891.00019/2019	PJ Cível de São Leopoldo	Em Geral
00903.00066/2019-7	NF.01618.002.303/2019	PJ Especializada de Sapucaia do Sul	Antônio Viegas da Silva
00908.00113/2019-2	NF.01587.000.270/2019	PJ de Tapejara	Moradores da Rua Vilson Angenta
00950.00166/2019-7	PA.00950.000.068/2018	PJ de Charqueadas	Adriana Barreto de Souza
01706.00049/2019-0	PA.00875.000.605/2019	PJ de Santo Antônio da Patrulha	Bruna Nogueira Cunsolo Palopoli*
01774.00081/2019-0	NF.01774.000.461/2019	PJ de Gramado	Gratt Indústria de Máquinas*
00833.00406/2019-0	IC.01633.000.157/2015	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	Alexandre Burmann
00949.00299/2019-0	NF.02378.001.111/2019	PJ de Capão da Canoa	Em Geral
01202.00279/2019-2	IC.01629.000.044/2016	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
01234.00059/2019-0	IC.01234.00036/2018	PJ Especializada de Santana do Livramento	Sinara Machado Santiago
00824.00222/2019-2	IC.00824.00112/2017	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
01202.00282/2019-6	IC.01629.000.432/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
00829.00541/2019-0	NF.01413.001.073/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00754.00157/2019-4	PA.00754.00006/2017	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
01593.00073/2019-6	PA.01593.000.773/2018	PJ de Tramandaí	Fábio de Deus Saline*
01786.00030/2019-3	NF.00799.000.446/2019	PJ de Jaguari	José Antônio Ronsani Sudati
00898.00202/2019-5	IC.00898.00007/2010	PJ de São Sebastião do Caí	João Batista Nascimento dos Santos
00791.00116/2019-5	IC.01652.000.105/2018	PJ de Horizontina	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

00739.00276/2019-2	RD.00739.00118/2019	PJ Especializada de Canoas	Em Geral
00922.00157/2019-1	PA.00922.00004/2019	PJ Cível de Uruguaiana	Marlene Terezinha Meirelles de Valle

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ORDEM DE SERVIÇO N. 12/2019

Dispõe sobre a distribuição dos processos nas Procuradorias de Justiça Criminais durante o período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, e nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS e o **COORDENADOR DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.00006.00150/2019-5, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Os Processos serão distribuídos até o dia 16/12/2019, inclusive, sendo que o Núcleo Processual deverá estar aberto para receber a devolução dos processos até o dia 20/12/2019 (sexta-feira). Nos dias 17, 18 e 19/12 ocorrerá apenas a distribuição dos processos urgentes: *Habeas Corpus*, Mandados de Segurança e Correções Parciais.

Art. 2.º Em janeiro e fevereiro de 2020 fica estabelecida uma quota de 120 (cento e vinte) processos por Procurador. Os processos que excederem esta quota, respeitado o previsto no § 4.º deste artigo, serão redistribuídos no mês imediatamente seguinte, em atenção ao disposto no artigo 21 e seu § 1.º, do Provimento n. 31/2003,¹ haja vista a impossibilidade de atuação em volume superior decorrente do reduzido número de Procuradores de Justiça com atuação nos aludidos meses.

§ 1.º A distribuição de processos de réus presos é prioritária, sendo distribuídos processos de réus soltos quando não atingida quota/mês por Procurador com processos de réus presos.

§ 2.º As assessorias dos Procuradores em férias ou não efetivos no período ficarão à disposição da Secretaria da Procuradoria de Justiça Criminal, podendo ser lotadas diretamente com os Procuradores em exercício em janeiro/20 e fevereiro/20, preferencialmente com àqueles das respectivas Câmaras/matérias.

§ 3.º Na hipótese de recebimento de substituição por Procurador, nos meses de janeiro/20 e fevereiro/20, as quota/mês de processos será acrescida proporcionalmente aos dias de substituição.

§ 4.º Não se aplica o limite da quota/mês aos processos de réu preso e aos demais processos prioritários².

¹ Art. 21. Em cada Procuradoria de Justiça haverá controle de distribuição mínima e equitativa de processos entre os seus integrantes, observada a média dos últimos doze meses, calculada mês a mês, tomando como fatores o número de processos frente ao número de Procuradores de Justiça.

§1º – Quando a distribuição de processos exceder a média estabelecida no caput, os demais serão redistribuídos equitativamente aos Procuradores de Justiça com atuação na mesma Procuradoria de Justiça.

² (ex.: *Habeas Corpus* com liminar não concedida, Mandado de Segurança, Recurso Ordinário Constitucional em HC e processos eletrônicos).



Art. 3.º Situações especiais, eventualmente não contempladas nos itens acima, serão solucionadas pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,
Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO N. 13/2019

Dispõe sobre a distribuição dos processos nas Procuradorias de Justiça Cíveis durante o período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS e os COORDENADORES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.00006.00150/2019-5, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Os Processos serão distribuídos até o dia 16/12/2019, inclusive, sendo que o Núcleo Processual deverá estar aberto para receber a devolução dos processos até o dia 20/12/2019 (sexta-feira).

Art. 2.º Em janeiro e fevereiro de 2020 fica estabelecida uma quota de 120 (cento e vinte) processos por Procurador. Os processos que excederem esta quota, respeitado o previsto no § 4.º, serão redistribuídos no mês imediatamente seguinte, em atenção ao disposto no artigo 21 e seu § 1.º, do Provimento n. 31/2003¹ haja vista a impossibilidade de atuação em volume superior decorrente do reduzido número de Procuradores de Justiça com atuação nos aludidos meses, exceto no que tange à Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões que manterá a distribuição normal.

Art. 3.º Para efeito de distribuição, os meses de janeiro e fevereiro de 2020 serão computados de modo igualitário.

Art. 4.º A quota mensal poderá ser acrescida por casos urgentes, o que autorizará, ao cabo do período, a restituição de processos em número correspondente a tal acréscimo, ou a opção pela compensação no mês seguinte.

Art. 5.º Quem substituir outro (a) Procurador (a) nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 terá a quota/mês de processos acrescida proporcionalmente aos dias corridos do período de substituição².

Art. 6.º Situações especiais, eventualmente não contempladas nos itens acima, serão solucionadas pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e pela Coordenação das Procuradorias de Justiça.

¹ Art. 21. Em cada Procuradoria de Justiça haverá controle de distribuição mínima e equitativa de processos entre os seus integrantes, observada a média dos últimos doze meses, calculada mês a mês, tomando como fatores o número de processos frente ao número de Procuradores de Justiça.

§1º – Quando a distribuição de processos exceder a média estabelecida no caput, os demais serão redistribuídos equitativamente aos Procuradores de Justiça com atuação na mesma Procuradoria de Justiça.

² Por exemplo: se houver 10 (dez) dias corridos de substituição, a quota/mês será de 160 processos (ou seja, acréscimo de 40 processos por conta da substituição)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

Art. 7.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE,
Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível.

MARISA LARA ADAMI DA SILVA,
Coordenadora da Procuradoria de Justiça de Família.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 444/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 10 de dezembro de 2019, o servidor WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n. 3442985, do Cargo em Comissão de Coordenador de Divisão – CCE-11, deste Órgão (Port. 4846/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, o servidor HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, ID n. 3433382, do Cargo em Comissão de Coordenador de Divisão – CCE-11, deste Órgão (Port. 4847/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, o servidor VITOR SKLAGENBERG GOULART, ID n. 3655067, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 4848/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, a servidora PRISCILA DE CASTRO MORALES E SILVA, ID n. 4208552, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 4849/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, a servidora HELENA DELGADO, ID n. 3448452, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 4850/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, a servidora SANAI OLIVEIRA DA SILVA, ID n. 3064638, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 4851/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, a servidora CLARISSA EIDELWEIN, ID n. 4565819, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 4853/2019).

NOMEAR

- SISLAINE MÁRIS LEMOS VARGAS BUSATO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Divisão, CCE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4852/2019).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- CLARISSA EIDELWEIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II – CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4854/2019).

REVOGAR

- a Portaria n. 3531/2012, que designou o servidor FABIO WILLIAM ROSA, Técnico em Informática, ID n. 3430790, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4855/2019).
- a contar de 10 de dezembro de 2019, a Portaria n. 3532/2012, que designou o servidor RUBENS RICARDO FREIBERGER, Técnico em Informática, ID n. 3372723, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescido da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Fabio William Rosa (Port. 4857/2019).

DESIGNAR

- a contar de 10 de dezembro de 2019, o servidor FABIO WILLIAM ROSA, Técnico em Informática, ID n. 3430790, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Divisão – FGE-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4856/2019).

- a contar de 10 de dezembro de 2019, o servidor RUBENS RICARDO FREIBERGER, Técnico em Informática, ID n. 3372723, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4858/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N. 000084-0900/14-7**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviço N. 85/2014, que tem por objeto o serviço de vigilância armada e desarmada em postos instalados em diversas sedes do CONTRATANTE, a contar de 09 de dezembro de 2019, consignando que os valores apurados pela revisão do ajuste pelas alterações advindas da reforma trabalhista, reajustes (2018/2019) e repactuação – CCTS 2019, serão objeto de ajuste quando do pagamento da última parcela, sendo liberado em favor da empresa o saldo remanescente; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima quarta da avença.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001547-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MARÇAL WERHLI**, ID n. 3434559; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ARQ9260, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001548-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **EMANUELLE FLACH**, ID n. 14969823; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXJ7379, a ser usado na execução de tarefas da Unidade de Apoio e Fiscalização da Divisão de Gestão de Pessoas, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ENDOSSO DE APÓLICE DE SEGUROS N. 0531.15.10647268
PROCEDIMENTO N. 02405.000.016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2019**

CONTRATADO (A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; **OBJETO:** supressão quantitativa ao objeto, de um veículo, FIAT Palio Week Trekking, placa ITQ 2892, item 11 da apólice n. 0531.15.10647268-1, a contar de 20 de setembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ -1.301,97; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 155/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.225/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2019

CONTRATADA: DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de veículos automotivos novos;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (UN)	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
01	Veículos novos, 0 km, tipo sedan, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme descrição do item 2.I do Anexo I	2 UN	CHEVROLET/CRUZE LTZ	R\$ 186.000,00
02	Veículos novos, 0km, tipo sedan, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme descrição do item 2.II do Anexo I	2 UN	CHEVROLET/CRUZE LT	R\$ 176.262,00
03	Veículos novos, 0km, tipo sedan, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme descrição do item 2.III do Anexo I	4 UN	CHEVROLET ONIX TURBO PLUS	R\$ 256.000,00
06	Veículos novos, 0 km, tipo camioneta, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme especificações do item 2.VI, DO Anexo I	2 UN	CHEVROLET SPIN PREMIER	R\$ 169.736,00
07	Veículo novo, 0 km, tipo camioneta, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme especificações do item 2.VII, DO Anexo I	1 UN	CHEVROLET S10 4X4 DIESEL LT	R\$ 152.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 939.998,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO 02405.000.225/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como substituto, o servidor Mario Airtton Garcia Menna.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 154/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.224/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2019

CONTRATADA: DRVSUL VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 05 (cinco) veículos automotivos novos;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
4	Veículos novos, 0km, tipo camioneta, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme descrição do item 2.IV do Anexo I	4 UN	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 CVT	R\$ 296.000,00
5	Veículo novo, 0 km, tipo camioneta, ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020, conforme especificações do item 2.V, DO Anexo I	1 UN	RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 CVT	R\$ 84.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO 02405.000.224/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila, como substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 203/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 249/2019, n. 339/2019, n. 365/2019, n. 380/2019 e n. 384/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 44/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.256/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação

e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de notícia de abandono do imóvel Recanto Espanhol, localizado na Rua Jucipuia esquina com a Rua Guenos, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Jucipuia esquina com a Rua Guenos, nesta Capital.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.421/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar a atuação do Município de Porto Alegre na adoção de medidas para a regularização legal, fundiária, urbanística e ambiental da área objeto da Ação Civil Pública n. 001/1.12.0196161-1, em fase de cumprimento de sentença, localizada na Praça Professora Hernani Estella, localizada na Hermann Mathias Gorgen, no loteamento Núcleo Habitacional Presidente Costa e Silva, localizado no bairro Sarandi. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.472/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular localizada na Rua Pitoresca, em frente ao CTG e Posto de Saúde, bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Pitoresca, em frente ao CTG e Posto de Saúde.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.677/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar ocupação ilegal de prédio público situado na Gruta do Rio Marau/RS (antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar), para fins de habitação, por parte de SILVANE CASAGRANDE FONTANA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00123/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível contaminação de vertentes em área limdeira à do loteamento objeto da Ação Civil Pública n. 010/1.16.0013861-6 (localidade de Fazenda do Raposo). INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.250/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar danos ambiental e urbanístico, decorrentes da precariedade estrutural e sanitária da residência localizada na Rua Pedro Machado Oliveira, n. 1470, no Bairro Vila Elza, em



Viamão/RS, pertencente ao Sr. José Carlos Oliveira Duarte, tendo em vista, ainda, que este abriga 15 (quinze) cães. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00124/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Ocorrência de inundação das ruas Gervásia Zampieri Deboni e Aloysio Frolich, situadas no Bairro São Virgílio, nesta cidade, em decorrência da água não ter para onde escoar. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.144/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Investigar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e do Alvará de Prevenção contra Incêndios (APPCI) nas escolas da rede pública municipal e da rede privada situadas no Município de Nova Ramada. Investigado: Município de Nova Ramada - RS.. INVESTIGADO(S): Município de Nova Ramada. LOCAL DO FATO: Município de Nova Ramada.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.340/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar possível dano ambiental e instalação de loteamento irregular no Beco do Parque, Município de Machadinho.. INVESTIGADO(S): Wilian Fernando Fraron. LOCAL DO FATO: Machadinho/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.855/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a falta de calçada na frente de condomínios horizontais fechados de lotes, no Município de Xangri-Lá. . INVESTIGADO(S): Prefeitura de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.441/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual risco estrutural do prédio localizado na Av. Donário Braga, 122, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Rosangela Raupp Scheffer. LOCAL DO FATO: Rua Donário Braga, 122, Bairro Rubem Berta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.132/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Possível negligência da Prefeitura na conservação de vias públicas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.143/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Investigar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e do Alvará de Prevenção contra Incêndios (APPCI) nas escolas da rede pública municipal e da rede privada situadas no Município de Mato Queimado. Local: Município de Mato Queimado. Investigado: Município de Mato Queimado. INVESTIGADO(S): Município de Mato Queimado. LOCAL DO FATO: Município de Mato Queimado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.267/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Investigar possível parcelamento irregular do solo no Município de São Valentim do Sul. INVESTIGADO(S): João Antonio Tonolli. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.348/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhamento da REURB-E do loteamento localizado na Estrada São Francisco n. 549, Lomba do Pinheiro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Estrada São Francisco n. 549.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00089/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar as condições estruturais do edifício localizado na Rua Oito, Bloco 30, entrada 85, Bairro Pestano, Pelotas/RS, com 16 apartamentos. LOCAL: PELOTAS/RS. PARTES: Investigados: a definir. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00197/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: a) Loteamento irregular ou clandestino, situado no Travessão Hermínia, São Virgílio da 6ª Léguas, em Caxias do Sul,



registrado sob as matrículas n.os 30.525 e 39.941 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul. b) Área da Matrícula n. 76.523, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.
INVESTIGADOS(S): Armindo Rech, Fatima Maria Pagliarin Rech, Jossemar Faoro e Iracema Pagliarin Faoro LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00125/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular inominado, situado no antigo lote rural n. 134, Travessão Pedro Américo, com acesso pela Rua José Olivo Kuquert, bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, constituído pelo lote administrativo nr. 001 da Quadra 5558 - matrícula imobiliária n. R.23/37.387 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul.

INVESTIGADOS(S): Anselmo Hilário Wagner, Denise de Carvalho Silva, Gilnei Antônio Scariot, Helen Marcia de Moraes, Ivete de Fatima Fabro Novello, Izequiel Antonio da Silva, Jorge Luiz Fabro, Lidia Dall'Alba Fabro, Luiz Flavio Fabro, Marcia Cristina Scariot, Mauricio Jose Branchini, Nadia Tomiello Wagner, Nagatec Indústria de Matrizes e Serviços Ltda, Patricia Trisch Fabro, Teresinha Scarabotto Branchini, Ulcimar Murialdo Fabro, Vilma Maria Vidor Scariot e Vilmar Scariot LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.000.258/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Possibilitar a coleta e tratamento do esgoto doméstico no Parque Eldorado, mediante soluções individuais. INVESTIGADO(S): Corsan - Unidade Eldorado do Sul, Prefeitura de Eldorado do Sul - Poder Executivo. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.607/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na tentativa de retirada de aproximadamente 300 famílias que 'ocupam' há mais de 20 anos área pertencente à Arquidiocese de Porto Alegre, localizada no bairro Cavalhada, nos arredores da Rua da Caridade 170, denominada Cidade de Deus. INVESTIGADO(S): Arquidiocese de Porto Alegre (Mensageiro da Caridade), Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua da Caridade, 170.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00122/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Forma de fiscalização quanto ao art. 178 do Código de Posturas do Município de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Novembro de 2019.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 571/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.493/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: PA instaurado com o objetivo de Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de Violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios de Guarani das Missões e Sete de Setembro a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.396/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.456/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/2006 (Maria da penha). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.457/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.458/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da rede de Atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00787.000.044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba. OBJETO: Verificar e acompanhar a implantação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.493/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: PA instaurado com o objetivo de Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de Violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios de Guarani das Missões e Sete de Setembro a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.396/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.413/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Verificar as razões para ausência do serviço de residencial terapêutico em Lajeado-RS.

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.497/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar a existência de médico especialista em endocrinologia no município de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.001.745/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalizar a regularidade da constituição e funcionamento da ILPI LAR SANTA VITÓRIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Santa Vitória - Filial de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: PASSO DO SOBRADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.456/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/2006 (Maria da penha). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.457/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.458/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da rede de Atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Irregularidade no fornecimento de água no Município de Derrubadas. INVESTIGADO(S): Município de



Derrubadas. LOCAL DO FATO: Derrubadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Dezembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 575/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.000.101/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. PA para acompanhamento da implantação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no município de BENTO GONÇALVES. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.000.103/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: PA para verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes do artigo 8º da Lei n. 11.340/2006 no MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.000.105/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: PA para verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pelo art. 8º da Lei n. 11.340/2006 no MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Tereza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.000.104/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: PA para verificar e acompanhar a

implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes do art. 8º da Lei n. 11.340/2006 no MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.614/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.326/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Memo. Circular n. 011/2019, expedido pela Corregedoria-Geral do MPRS, orientando as Promotorias do Estado a instaurarem PA com objetivo de verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.325/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Memo. Circular n. 011/2019, expedido pela Corregedoria-Geral do MPRS, orientando as Promotorias do Estado a instaurarem PA com objetivo de verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.746/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Documento protocolado pelo Corpo de Bombeiros de Torres, acerca de possíveis irregularidades nas atividades da Associação de Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua dos Eucaliptos, s/n., Arroio do Sal/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.324/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Memo. Circular n. 011/2019, expedido pela Corregedoria-Geral do MPRS, orientando as Promotorias do Estado a instaurarem PA com objetivo de verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 580/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.494/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.002.133/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: Cópia do PA.00732.00002/2014 (PAP para acompanhar a ILPI Estrela do Amanhã em Dom Feliciano). INVESTIGADO(S): ILPI Estrela do Amanhã. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.494/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei 11.340/2006. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00800.000.218/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: verificar possível omissão do Município de Júlio de Castilhos em implementar o Programa de Controle da População Canina e Felina, conforme previsto pela Lei Municipal 3.400/15. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00196/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gerson. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: expediente instaurado para acompanhamento permanente das atividades da instituição "Comunidade Terapêutica Bom Samaritano", localizada na Rua Alexandre Gastal, 701, Bairro Parque Fragata, Capão do Leão/RS. VISTORIADO(S): Comunidade Terapêutica Bom Samaritano. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00863.000.103/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Ritt. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00908.000.419/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Falta de assistentes sociais e psicólogos em Charrua. INVESTIGADO(S): Município de Charrua-RS. LOCAL DO FATO: Charrua.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.180/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcélio da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Procedimento Administrativo para averiguar e acompanhar a implementação da Rede de



Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.181/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Procedimento Administrativo para averiguar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.863/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiland Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar o funcionamento de clínica irregular para tratamento de usuários de álcool e drogas "VIDA NOVA CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA SS LTDA". INVESTIGADO(S): Vida Nova Centro de Recuperação em Dependência Química SS Ltda, Gabriel Machado, Rosiclaire Machado Becker, Airtton Mello. LOCAL DO FATO: Rua Marquesa de Santos, 433, Sítio Ipiranga, em Cachoeirinha, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 583/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00756.000.073/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Sanfelice Mariani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento da Rede de Atendimento à Mulher. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.711/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Fiscalização permanente da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Residencial Geriátrico Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua La Salle, n.127, Bairro Marechal Rondon, em Canoas/RS.. INVESTIGADO(S): Ana Cássia de Moraes (Residencial Geriátrico Nossa Senhora Aparecida). LOCAL DO FATO: Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a obtenção de APPCI nas edificações onde funcionam a sede da APAE e o Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia. LOCAL: Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): APAE - Caxias do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.764/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Rede de Proteção à Vítima de Violência Doméstica. LOCAL DO FATO: Itaquí e Maçambará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Adequação dos procedimentos do PAM8 às diretrizes da Portaria n. 34/2008 do Ministério da Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada, PAM-8 de Alvorada, Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.062/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventual inexistência de Raio-X no Município de Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 113/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) IC.00833.00007/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 02) IC.01217.00015/2015. 03) IC.01217.00047/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 04) IC.00723.00007/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 05) IC.00729.00011/2015. 06) IC.00729.00025/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 07) IC.00728.00019/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 08) IC.00732.00035/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 09) IC.00739.00064/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 10) IC.00743.00025/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 11) IC.00748.00048/2015. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 12) IC.00748.00061/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 4ºp J da Promotoria Especializada de Caxias do Sul - Mauro Rocha de Porchetto: 13) IC.00748.00063/2017. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 14) IC.00748.00126/2017. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 15) PI.00748.00019/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 16) IC.00762.00006/2019. 17) IC.00762.00022/2019. 18) IC.00762.00059/2018. 19) IC.00762.00071/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 20) IC.00762.00031/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 21) IC.00768.00033/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 22) IC.00772.00034/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 23) IC.00782.00003/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 24) IC.00788.00020/2016. 25) IC.00788.00021/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 26) IC.00813.00016/2014.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 27) IC.00820.00009/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 28) IC.00824.00062/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 29) IC.00865.00008/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 30) IC.00779.00007/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 31) IC.00907.00025/2008. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 32) IC.00911.00017/2018. 33) IC.00911.00047/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 34) IC.00931.00021/2017. 35) IC.00931.00036/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 36) IC.01202.00135/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 37) IC.00748.00125/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 38) IC.00755.00051/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 39) IC.00762.00007/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Andrea Almeida Barros: 40) IC.01342.00182/2011. 41) IC.01342.00187/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 42) IC.00872.00045/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 43) IC.00883.00026/2018. 44) IC.00883.00033/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 45) IC.00889.00042/2013. 46) IC.00889.00084/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 47) IC.00890.00013/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 48) IC.00915.00106/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 49) IC.00917.00085/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 50) IC.00931.00017/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Justiça Regional de Passo Fundo - João Francisco Ckless Filho: 51) IC.01136.00129/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 52) IC.01136.00145/2011. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Justiça Regional de Passo Fundo - João Francisco Ckless Filho: 53) IC.01136.00151/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 54) IC.01136.00158/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 55) IC.01128.00364/2017. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 56) IC.00748.00178/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 57) IC.00783.00034/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai: 58) IC.00796.00011/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de



Palmares do Sul: 59) IC.00951.00008/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 60) IC.00820.00096/2016. 61) IC.00820.00138/2016. 62) IC.00820.00149/2018. 63) IC.00820.00161/2018. 64) IC.00820.00189/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 65) IC.01134.00039/2014. 66) PI.01134.00053/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 67) IC.00943.00023/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 68) IC.01234.00044/2014. 69) IC.01234.00048/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 70) PI.00872.00036/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 71) IC.00947.00016/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 72) IC.00878.00004/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Luciana Cano Casarotto: 73) IC.00891.00009/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 74) IC.00894.00010/2016. 75) IC.00894.00014/2018. 76) IC.00894.00055/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 77) IC.00779.00009/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 78) IC.00911.00042/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 79) IC.01130.00004/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 80) IC.00922.00024/2010. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 81) IC.00718.00083/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 82) IC.00726.00018/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 83) IC.00761.00012/2007. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 84) IC.00763.00024/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 85) IC.00778.00005/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 86) IC.00783.00049/2013. 87) IC.00783.00069/2018. 88) IC.00783.00072/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 89) IC.00820.00017/2019. 90) IC.00820.00060/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 91) IC.01134.00004/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 92) IC.00852.00024/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 93) IC.00855.00018/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 94) IC.00857.00007/2014. 95) IC.00857.00068/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 96)

IC.00858.00031/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 97) IC.00867.00024/2017. 98) IC.00867.00082/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 99) IC.01223.00029/2013. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 100) IC.00911.00002/2019. 101) IC.00911.00010/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 102) IC.00920.00016/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 103) IC.00711.00082/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 104) IC.00935.00025/2018. 105) IC.00935.00054/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 106) IC.00739.00064/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 107) IC.00814.00003/2019. 108) IC.00814.00053/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 109) PA.00814.00133/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 110) IC.00821.00003/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 111) IC.00824.00016/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 112) IC.00824.00031/2019. 113) IC.00824.00037/2013. 114) IC.00824.00037/2018. 115) IC.00824.00161/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 116) IC.00857.00003/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 117) IC.01138.00016/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 118) IC.00871.00001/2005. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 119) IC.00875.00027/2013. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Luciana Cano Casarotto: 120) IC.00891.00004/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 121) IC.00920.00008/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 122) IC.00924.00134/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 123) IC.00833.00041/2016. 124) IC.00833.00111/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 125) IC.01128.00117/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 126) IC.00728.00011/2019. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 127) IC.00748.00055/2005(2). Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 128) IC.01135.00001/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 129) IC.00754.00038/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

Justiça Especializada de Dom Pedrito: 130) IC.00759.00010/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 131) IC.00768.00024/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 132) IC.00792.00006/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 133) IC.00794.00009/2012. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 134) IC.00794.00003/2018. 135) IC.00794.00075/2014. 136) IC.00794.00079/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 137) IC.00814.00064/2017. 138) IC.00814.00091/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 139) IC.00819.00001/2008. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 140) IC.00824.00007/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 141) IC.00852.00011/2016. 142) IC.00852.00019/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 143) IC.00858.00019/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 144) IC.00871.00007A/2004. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 145) IC.00879.00025/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 146) IC.00881.00043/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 147) IC.00881.00028/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 148) IC.00882.00009/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 149) IC.00889.00003/2016. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 150) IC.00891.00147/2013. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Luciana Cano Casarotto: 151) IC.00891.00003/2018. 152) IC.00891.00017/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 153) IC.00893.00037/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira: 154) IC.01336.00002/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 155) IC.00922.00065/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 156) IC.01128.00072/2017. 157) IC.01128.00106/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 158) IC.00711.00035/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 159) IC.00715.00011/2016. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 160) IC.00748.00074/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 161) IC.00748.00272/2013. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 4ºp J da Promotoria Especializada de Caxias

do Sul - Mauro Rocha de Porchetto: 162) PA.00748.00433/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 163) IC.00754.00020/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 164) IC.00762.00046/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 165) IC.00783.00006/2019. 166) IC.00783.00012/2019. 167) IC.00783.00018/2019. 168) IC.00783.00061/2018. 169) IC.00783.00110/2015. 170) IC.00783.00142/2013. 171) IC.00783.00262/2013. Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch: 172) IC.01349.00149/2012. 173) IC.01349.00165/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Fernanda Broll Carvalho: 174) IC.01349.00205/2012. 175) IC.01349.00211/2012. Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch: 176) IC.01349.00213/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 177) IC.01212.00002/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 178) IC.00852.00059/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 179) IC.00861.00029/2017. 180) IC.00861.00050/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 181) IC.01234.00002/2017. 182) IC.01234.00024/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 183) IC.00873.00018/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 184) IC.00876.00002/2013. 185) IC.00876.00026/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 186) IC.00881.00015/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 187) IC.00882.00022/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 188) IC.00887.00035/2010. 189) IC.00887.00035/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 190) IC.00888.00006/2006. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 191) IC.00890.00010/2018. 192) IC.00890.00011/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 193) IC.00779.00009/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 194) IC.00907.00054/2015. 195) IC.00907.00058/2015. 196) IC.00907.00116/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 197) IC.00912.00023/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 198) IC.00918.00012/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 199) IC.00920.00003/2016. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 114/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01411.000.481/2019. 02) 01411.000.567/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) 00832.001.445/2019. 04) 00832.002.141/2019. 05) 01631.001.481/2018. 06) 01631.001.943/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 07) 01633.000.416/2018. 08) 01633.000.446/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 09) 01710.000.012/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 10) 01722.000.027/2019. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Canguçu - Anelise Haertel Grehs:** 11) 01734.000.568/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 12) 00770.000.236/2019. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - João Pedro Togni:** 13) 01690.000.829/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 14) 01538.000.555/2018. 15) 01538.000.684/2019. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 16) 01868.000.196/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 17) 01540.000.336/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos:** 18) 00881.000.307/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 19) 01616.000.113/2019. 20) 01616.000.196/2018. 21) 01616.000.716/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 22) 01904.000.277/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 23) 00914.001.628/2019. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 24) 01591.001.214/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25:** 25) 01593.000.080/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 26) 01544.000.560/2017. 27) 01544.001.006/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 28) 00909.000.126/2018. **Encaminhado por**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 29) 00867.000.375/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 30) 01762.000.163/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 31) 01912.000.697/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 32) 00832.000.905/2019. 33) 00832.002.191/2019. 34) 01413.000.228/2019. 35) 01631.002.051/2017. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 36) 01623.000.294/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 37) 01700.000.013/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 38) 00802.000.048/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 39) 01806.000.092/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 40) 01223.000.164/2019. 41) 01223.000.230/2019. 42) 01540.000.648/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 43) 00872.000.066/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 44) 01706.000.031/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 45) 00878.000.096/2019. 46) 00878.000.236/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 47) 00894.000.019/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 48) 01898.000.421/2017. 49) 01898.000.506/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10:** 50) 01900.000.166/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 51) 01910.000.034/2019. 52) 01910.001.023/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 53) 01916.000.003/2017. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 54) 01629.000.040/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 55) 01413.000.837/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 56) 01752.000.233/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 57) 01411.000.066/2018. 58) 01636.001.714/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 59) 01413.000.191/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 60) 01629.000.475/2019. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 61) 00949.000.199/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 62) 00832.001.095/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 63) 01744.000.475/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 64) 01752.000.139/2017. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes:**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

65) 01646.000.290/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 66) 01606.000.004/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 67) 00802.000.423/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 68) 01538.000.491/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 69) 01706.000.785/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 70) 01684.000.615/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 71) 00819.000.005/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos: 72) 01870.000.004/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 73) 01656.000.279/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 74) 01616.000.087/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sobradinho - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 75) 01894.000.519/2018. 76) 01894.000.544/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 77) 00906.000.284/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 78) 01589.000.120/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 79) 00922.000.741/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 80) 01636.000.507/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 81) 01631.000.228/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 82) 01413.000.119/2019. 83) 01633.000.183/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 84) 01623.000.369/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 85) 01413.000.933/2019. 86) 01625.000.514/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 87) 02360.000.065/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Casca - José Guilherme Giacomuzzi: 88) 01738.000.539/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 89) 01784.000.043/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 90) 00813.000.330/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 91) 01890.000.184/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 92) 01904.000.408/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 93) 02360.000.068/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 94) 01623.001.268/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 95) 02360.000.055/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da

Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 96) 01726.000.302/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria Cível de Carazinho - Juliano Griza: 97) 01516.000.419/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 98) 01690.000.178/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Mostardas - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 99) 01794.000.296/2018. 100) 01794.000.564/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos: 101) 00881.000.199/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 102) 01633.000.440/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 103) 01128.000.577/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 104) 01629.000.039/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 105) 01413.001.201/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 106) 01638.000.064/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 107) 01776.000.444/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 108) 00808.000.276/2019. 109) 01610.000.705/2018. 110) 01610.000.773/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 111) 01798.000.148/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 112) 01806.000.675/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Santa Bárbara do Sul - Paulo da Silva Cirne: 113) 01866.000.089/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 114) 00868.000.256/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos: 115) 00881.000.312/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 116) 01585.000.940/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 117) 00914.000.408/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 118) 01595.000.631/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 119) 01920.000.024/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 120) 01694.000.731/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 121) 01618.002.815/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 122) 01623.000.740/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 123) 01631.000.056/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 124) 01413.000.293/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 125) 00743.000.739/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 126) 00970.000.009/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2758

Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 127) 01802.000.272/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 128) 01802.000.631/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 129) 01802.000.109/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 130) 01212.001.018/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 131) 01864.000.339/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 132) 01540.000.081/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 133) 01896.000.901/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 134) 00924.000.244/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 135) 01625.000.136/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 136) 01728.000.153/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 137) 01536.000.004/2019.

138) Processo n. PR.00739.00261/2019-4:

139) Processo n. PR.00748.00386/2019-8:

140) Processo n. PR.01912.00010/2019-2:

141) Processo n. PR.01912.00011/2019-0:

142) Processo n. PR.00034.00126/2018-3:

143) Processo n. RD.00936.00144/2016:

144) Processo n. RD.00861.00285/2016: Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.